



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 417/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **INA BEATRIZ LEITE DA SILVA**, Advogada, matrícula nº. 14.880-6, conforme processo administrativo nº 4516 de 10/09/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito